



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Divisão de Contratos  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.001964/2018-09

Unidade Gestora: 154043 - UFU

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA Nº 045/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314, de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 00.969.841/0001-01**, sediada na Rua das Mangabeiras, nº 158, Bairro Jaraguá, em Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.413-012, neste ato representada pelo Sr. Marcones Wender Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.761.389, expedida pela SSP/MG e CPF nº 027.901.396-52, doravante designada **CONTRATADA**, pactuam o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato de Prestação de Serviços nº **045/2017**, de acordo com as formalidades constantes dos Processos de Licitação nº **23117.006369/2017-71** e **23117.001964/2018-09**, decorrente do **Pregão nº 119/2017**, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **retificar o item 3.2.1 da Cláusula Terceira**, e a **numeração das Cláusulas do 4º TERMO ADIVIVO** (SEI n. 2468699).

2. **DA RETIFICAÇÃO**

2.1. No item 3.2.1 da Cláusula Terceira do 4º TERMO ADIVIVO:

**Onde se lê:** "3.2.1. Portanto o **valor global acumulado** da 3ª vigência é de **R\$ 2.005.915,06** (dois milhões, cinco mil novecentos e quinze reais e seis centavos). E o **valor global** para a **nova vigência** (18/01/2021 a 18/01/2022) será de **R\$ 1.886.454,36** (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)."

**Leia-se:** "3.2.1. Portanto o **valor global acumulado** da 3ª vigência é de **R\$ 2.004.370,30** (dois milhões, quatro mil trezentos e setenta reais e trinta centavos). E o **valor global** para a **nova vigência** (18/01/2021 a 18/01/2022) será de **R\$ 1.886.454,36** (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)."

2.2. No item 6 do 4º TERMO ADIVIVO:

**Onde se lê:** "6. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA"

**Leia-se:** "6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA"

2.3. No item 7 do 4º TERMO ADIVIVO:

**Onde se lê:** "7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO"

**Leia-se:** "7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO"

2.4. No item 8 do 4º TERMO ADIVIVO:

**Onde se lê:** "8. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO"

**Leia-se:** "8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO"

3. **DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Orlando Cesar Mantese  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA  
Marcones Wender Silva  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Marcones Wender Silva**, **Usuário Externo**, em 04/01/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese**, **Vice-Reitor**, em 05/01/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2486097** e o código CRC **1A633E30**.